

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

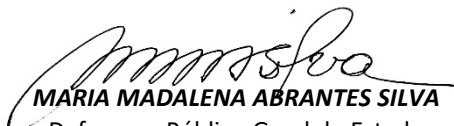
➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 829/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **IARA BONAZZOLI**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.055-5, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas revisões criminais dos processos sob atribuição desta Defensoria Pública, no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 937/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.294-6, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, atuar junto ao Núcleo 4.0 - Saúde Estadual, no período de 06 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 070/2026-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, anteriormente deferidas por meio da Portaria nº 842/2026, publicada no DOEDP em 15 de junho de 2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	NOVO PERÍODO AQUISITIVO
Jéssica Maria Feitosa de Moura e Silva	780.295-1	1º P/2026	06/07 a 04/08/2026

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 071/2026-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender, à pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de julho do corrente ano, por meio da Portaria nº 842/2026, publicada no DOEDP em 15 de junho de 2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues	70.001-1	1º P/2025	18 dias - 17/08 a 03/09/2026. 12 dias - A DEFINIR.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 072/2026-DPPB/GDPG

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender, à pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 01 a 30 de julho do corrente ano, por meio da Portaria nº 872/2026, publicada no DOEDP em 15 de junho de 2026.

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Coriolano Dias de Sá Filho	75.773-0	2º P/2022
José Alípio Bezerra de Melo	90.710-3	1º P/2026
José Celestino Tavares de Souza	59.273-1	2º P/2024
Manfredo Estevam Rosenstock	73.979-1	1º P/2025

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 073/2026-DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de julho de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, à pedido, 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 01 a 30 de julho do corrente ano, por meio da Portaria nº 842/2026, publicada no DOEDP em 15 de junho de 2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício	780.074-6	2º P/2025	10 dias - 03 a 12/08/2026. 20 dias - A DEFINIR.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC- 2025/01931

Nº DO CONTRATO: 015/2024-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Nº DO ADITIVO: 03

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE JULHO DE 2026, E REAJUSTE DO VALOR MENSAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.567,12 (TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 C/C ART.124 DA LEI Nº 14.133/2021


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado